



ANEXO II DO EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 12/2019

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá ao recrutamento de profissionais, objetivando a realização de processo seletivo de pessoal.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

Cargo: Instrutor de Música (Natal e Grande Natal)

Vaga: 1 (uma)

Forma de Contratação: Prazo Indeterminado

Pré-requisitos Mínimos: Possuir Nível Superior com Licenciatura em Música, Educação Artística com Licenciatura em Música ou Bacharelado em Música. É necessário comprovar experiência no cargo e atuação com Ensino Musical com crianças e adolescentes. Ministar aulas de Iniciação Musical, utilização de práticas de instrumentos musicais (violão, flauta transversal e flauta doce), práticas de música vocal, didática musical corporal (postura, respiração, coordenação motora) e prática de conjunto. Desenvolvimento de aulas de linguagem e Percepção Musical (teoria com vivência) e estímulo à criação musical (composição, cânones, canções). Disponibilidade para realizar viagem a trabalho, além de escalas aos finais de semana.

Atribuições Gerais do Cargo:

1. Executar as ações inerentes às atividades e processos de trabalho que são de sua responsabilidade;
2. Identificar aspectos de melhoria e propor ações de reversão na funcionalidade das atividades;
3. Cumprir com as normas, procedimentos e dispositivos legais inerentes à Instituição;
4. Participar de ações de desenvolvimento propostas pela Instituição e/ou buscar, individualmente, a participação em ações que contribuam para o seu desenvolvimento;
5. Compartilhar novos conhecimentos adquiridos através do apoio Institucional;
6. Identificar e solicitar estrutura necessária para executar as atividades de sua responsabilidade;
7. Zelar pela guarda dos documentos, materiais, equipamentos e estrutura física de trabalho;
8. Consolidar dados da sua área de atuação;
9. Participar de reuniões institucionais;
10. Realizar viagem técnica e trabalhar aos finais de semana, quando se fizer necessário;
11. Guardar sigilo sobre informações institucionais e disponibilizar apenas com autorização;
12. Elaborar ofícios, despachos, memorandos, projetos e documentos técnicos, quando se fizer necessário;
13. Alimentar os sistemas e banco de dados de acompanhamento das atividades inerentes a sua área;
14. Representar à Instituição perante os órgãos externos, quando se fizer necessário.

Atribuições da Função:

1. Ministar aulas práticas relativas à área, articulando com questões teóricas, quando couber;
2. Realizar o planejamento das aulas, a fim de garantir uma dinâmica atrativa para os alunos matriculados;
3. Efetuar o controle de frequência dos alunos, encaminhando para setor competente;
4. Realizar avaliação de desempenho, mediante aplicação de exercícios práticos, trabalhos em grupo e outros, visando acompanhar o nível de aprendizado geral do aluno;
5. Realizar pesquisas na área de atuação;
6. Realizar atendimentos e reuniões com os alunos, a fim de tratar de questões de naturezas diversas;
7. Manter a articulação com as coordenações e pessoal de apoio, com o objetivo de estabelecer canais abertos de comunicação e troca de experiências educativas e culturais;
8. Participar de eventos sociais promovidos pela Entidade;
9. Zelar pelo cumprimento das normas, procedimentos internos e outros dispositivos legais;
10. Participar de eventos de capacitação, visando atualização e maior qualificação profissional;
11. Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Definição das Competências:

Competências individuais corporativas
Comprometimento
Ética
Trabalho em equipe
Proatividade
Foco no cliente/eficácia
Eficiência

Competências da área de Cultura
Multiplicador de ações culturais
Conhecimento Amplo do Universo Cultural
Pertencimento e Envolvimento com a Equipe
Transversalidade e Mediação
Cordialidade
Respeito à diversidade
Razoabilidade
Propositividade
Conhecimento Técnico

Competências funcionais
Criatividade
Liderança
Comunicação
Agilidade

Carga Horária: 30h semanais.

Salário: R\$ 1.755,31

Benefícios:

Durante o prazo de experiência (90 dias): Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Auxílio Creche e Alimentação subsidiada. Após efetivação: Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira) e Assistência Odontológica do Sesc.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Conceito	Local
1ª Etapa	Cadastro do Currículo e Envio de Documentos Comprobatórios	Site
2ª Etapa	Triagem e Análise dos currículos e documentos comprobatórios	Sesc Cidade Alta
3ª Etapa	Prova escrita	Sesc Cidade Alta
5ª Etapa	Entrevista técnica / comportamental individual e/ou Atividade prática	Sesc Cidade Alta

3. CONTEÚDO DA PROVA:

- Estratégias, conteúdos teóricos, projetos, fluxo de aula;
- Métodos de ensino para crianças e adultos;
- Importância do trabalho musical em grupo;
- Objetivos específicos para atividades propostas;
- Aplicação prática de conteúdos teóricos específicos;
- Métodos de abordagem aos distintos públicos;
- Conteúdos específicos para os diferentes públicos;
- Cultura musical da região e do estado;
- Importância do cancionário regional;
- Projetos musicais desenvolvidos no estado;
- Importância das Bandas filarmônicas no estado;
- Referências de compositores, maestros, professores e músicos do estado;
- Métodos específicos do ensino da música.

4. RESUMO DAS INFORMAÇÕES:

Cargo	Tipo de Prova	Nº de questões	Duração	Data	Local da prova
Instrutor de Música	Objetiva e Discursiva	13 (treze) – questões objetivas de conhecimentos específicos (valendo 10,0 pontos) e 5 (cinco) questões discursivas (Valendo 10,0 pontos)	3h	22.03.2019	Sesc Cidade Alta Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta. Natal/RN

5. CRONOGRAMA:

Atividade	Período
Divulgação da vaga no site e nas mídias	01.03.2019
Prazo para envio dos currículos	01.03 à 08.03.2019
Divulgação da Relação de Convocação para Prova	19.03.2019
Prazo para Interpor Recurso da Relação de Convocação para Prova	20.03.2019
Resultado de Recursos Interpostos pelos Candidatos	21.03.2019
Aplicação da Prova Escrita	22.03.2019
Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	22.03.2019
Prazo para Interpor Recurso da Prova	25.03.2019
Resultado de Recursos Interpostos pelos candidatos	26.03.2019
Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	26.03.2019
Divulgação do Quadro de Notas	28.03.2019
Prazo para Interpor Recurso do Quadro de Notas	29.03.2019
Resultado de Recursos Interpostos pelos candidatos	01.04.2019
Divulgação da Relação de Convocação para Entrevista	01.04.2019
Entrevista técnica / comportamental individual e/ou Atividade prática	02.04.2019
Divulgação do Quadro de Notas Final	Datas a serem definidas e divulgadas.
Prazo para Interpor Recursos da Nota Final	
Resultado de Recursos Interpostos da Nota Final	
Homologação do Processo Seletivo	
Divulgação do Resultado Final da Seleção	

Natal, 19 de Março de 2019.

